

# ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 05/04/73 -  
Hora 14:00 -

PROC. N.º 173/73.

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE:

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH.

## AUTUAÇÃO

Aos Dois (02) dias do mês de abril do ano  
de 1 973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro. Rs., autuo a  
presente reclamação apresentada por  
ALÍBIO BERNABÉ SOARES contra  
MENDEL & ORTH.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes.

OBJETO: Av. prév., domingos trabalhados e FGTS, guias de A.M.  
código 01 e ass. da CTPS.-  
Valor- sub.total: cr\$249,60.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 173/73  
Em 02/04/1973

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos dois (02) dias do mês de abril de 1973.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ALÍBIO BERNABÉ SOARES.

RONDA. (Reclamante) CASADO. BRASILEIRO.  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Residente à Rua Prof. Antônio Machado Rosa, nº 110. portador da C.P. — N.º  
Vila São João - N/Cidade.  
075 448 Série 172ª e apresentou a seguinte reclamação contra  
MENDEL & ORTH. BAR, CAFÉ E CHURRASCARIA.  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado no Posto Chell - Restaurante Triângulo - N/Cidade.-  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que o número de seu CPF é 096092450; Que foi admitido em 07/04/65;  
Que percebia CR\$249,60; Que fazia 8 horas diárias; Que em 02/03/73,  
foi demitido, sem justa causa; Que em época de 1967 ou 1968, fez  
um acordo nesta Junta, pelo tempo anterior à opção;

ANTE AO EXPOSTO, RECLAMA:

Aviso prévio (30 dias): . . . . . CR\$249,60.  
Domingos ~~tr~~abalhados e não recebidos (1 ano e 6 mm.):...a calcular.  
F.G.T.S., guia de A.M., código 01, recolhimento e poste-  
rior levantamento em sua conta vinculada: . . . . . " " "  
Assinatura da CTPS.- Sub - total: CR\$249,60.

O reclamado presente neste ato, disse concordar na data designada para audiência, uma vez não interessa-lo nos cinco (5) dias para notificação, prazo legal. O reclamante ficou notificado da designação de audiência para o próximo dia (05) cinco de abril de 1973, às (14:00) quatorze horas, podendo nessa oportunidade trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três (3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

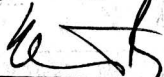
Alíbio Bernabé Soares  
Alíbio Bernabé Soares.-Reclamante:

Maurício Fortes  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida *notificação* ao *Procurador* pela *Justiça*.  
Dou fé.

Montenegro, 02 de 04 de 1973.



\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Processo JCJ nº 173/73.

NOTIFICAÇÃO

SR. MENDEL & ORTH.

Posto Chell- Restaurante Triângulo - N/Cidade.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : Albino Bernabé Soares.

Reclamado : Mendel & Orth.

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, Rs. na rua Dr. Flores, esquina Fernando Ferrari, no dia CINCO ( 05 ) do mês de ABRIL/1 973, às quatorze ( 14:00 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **conforme cópia do termo de reclamação que segue em anexo, devendo V.S.<sup>a</sup> apresentar o número do CPF ou CGC.--**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Maurício Fortes Montenegro, 02 de abril de 19 73.

Maurício Fortes.  
Chefe de Secretaria.



4  
ref

**PROCESSO** Nº.....173/73.....

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e três, às quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dr. Carlos Edmundo Blauth e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Nestor Flores (suplente), dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

ALÍBIO BERNABÉ SOARES, reclamante, e MENDEL & ORTH, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, domingos trabalhados, FGTS, guias de AM e assinatura na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada por seu sócio, Sr. Canísio Mendel. Com a palavra as partes, pelas mesma foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acordo nos seguintes termos: o reclamado assume a responsabilidade de pagamento de dívidas feitas pelo reclamante até a presente data junto as Casas Pernambucanas, Ao Super Mercado Kramtz, Serafim Oliveira, assumindo também uma dívida que o mesmo tinha para com Afonso Dürr, e se obriga, ainda, a entregar-lhe as guias de AM, código 01, dando o postulante plena e geral quitação para nada mais exigir, seja a que título for. As guias de AM serão entregues diretamente ao reclamante até o próximo dia 9 e o silêncio dele importará na admissão de que foi cumprida esta obrigação. Custas de R\$ 44,80, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 500,00, pelo reclamado, cujo CGC é o seguinte: 91362161/001. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth]*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

*[Handwritten signature of Nestor Flores]*  
Nestor Flores  
Suplente do Vogal dos Empregados

*[Handwritten signature of André Luiz Mottin]*  
ANDRE LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature of Alíbio Bernabé Soares]*  
Alíbio Bernabé Soares  
Reclamante

*[Handwritten signature of Canísio Mendel]*  
Canísio Mendel  
Reclamada

5  
012


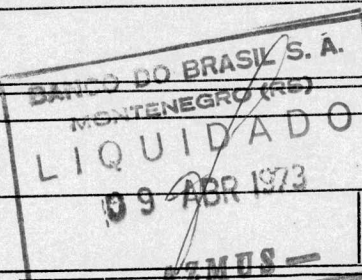
CONTA DE EMOLUMENTOS  
DO PROCESSO

Autuação .....	0,25
Notificação c/diligência .....	10,25
Audiência inicial .....	0,25
TOTAL .....	10,75

Montenegro, 09 de abril de 1973

*Maurício Fortes*  
**MAURÍCIO FORTES**  
 Chefe de Secretaria

A presente folha contém 1 documento

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>173/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC 91362161/001</b>	04 - GUIA N.º <b>48/73</b>								
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE <b>MENDEL &amp; ORTH</b>											
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO. <b>Bairro Taninópolis</b> (02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <b>Montenegro</b>											
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal <b>PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO</b> TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO <b>GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS</b>		3a. VIA	 (03) SIGLA DA U. F. <b>RS</b>								
07 - RECOLHIMENTO		<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>VALOR Cr\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(01) Emolumentos <b>Epr</b> 1.450</td> <td><b>10,75</b></td> </tr> <tr> <td>(02) Custas 1.505</td> <td></td> </tr> <tr> <td>(03) TOTAL</td> <td><b>10,75</b></td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	VALOR Cr\$	(01) Emolumentos <b>Epr</b> 1.450	<b>10,75</b>	(02) Custas 1.505		(03) TOTAL	<b>10,75</b>
CÓDIGO	VALOR Cr\$										
(01) Emolumentos <b>Epr</b> 1.450	<b>10,75</b>										
(02) Custas 1.505											
(03) TOTAL	<b>10,75</b>										
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>											
09 - RECLAMANTE <b>ALÍBIO BERNABÉ SOARES</b>											
10 - RECLAMADO <b>MENDEL &amp; ORTH</b>											
11 - AUTENTICAÇÃO											

RECIBO 59 ABR 9

10,75 R\$

presente folha contém 1 documento/

*(Handwritten mark)*

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>173/73</b>	03 - CPF ou CGC <b>CGC 91362161/001</b>	04 - GUIA N.º <b>26/73</b>
-------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------------	-------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**MENDEL & ORTH**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.  
**Bairro Taninopolis**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Montenegro**

BANCO DO BRASIL S. A.  
MONTENEGRO (RS)  
LIQUIDADO  
09 ABR 1973  
AZMUS - RS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO  
**GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS**

3a.  
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas <b>A</b>	1.505	<b>44,80</b>
(03) TOTAL		<b>44,80</b>

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**JCJ de Montenegro**

09 - RECLAMANTE  
**ALÍBIO BERNABÉ SOARES**

10 - RECLAMADO  
**MENDEL & ORTH**

11 - AUTENTICAÇÃO

RECIBO 60 RABR 9


*(Handwritten signature)*  
44,80 R\$61

6  
EK

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, compareceram nesta Junta, Reclamante e Reclamado, tendo este último de-clarado que deixava de entregar ao Rcte., as guias do FGTS., tendo em vista a negativa do Banco deposi-tário, declarado a impossibilidade de receber o depó-sito por não ter os novos índices de correção mone-tária. O Reclamante disse estar de acordo em aguar-dar até o dia 13 próximo, data em que o Rcto. se com-promete em fazer a entrega das guias de AM. Dou fé.

Montenegro, 09 de abril de 1973

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

Rcte.: Elbio Bernabi Soares

Rcda.: Mandel e Orts

C E R T I D ã O .

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, comparece-ram perante a Secretaria desta Junta, Reclamante e Reclamado, tendo este último declarado que deixava de entregar as guias de A.M., conforme estipulado em acordo de ata de fls., por não ter o Banco a que fa-rá o respectivo recolhimento, ainda os índices (cal-culos) de correção monetária. De outra parte, o re-clamante disse estar de acordo com o reclamado, em esperar até o próximo dia (20) vinte do corrente, data em que se comprometeu o reclamado de fa-zer en-trega das respectivas guias.

MONTENEGRO, aos 13 de abril de 1973.

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

Elbio Bernabi Soares  
RECLAMANTE:

Mandel e Orts  
RECLAMADO:



**CERTIDÃO**

CERTIFICO que,

*decorreu o*  
juízo sem que houvesse  
manifestação das partes, e fulcra o acórdão.

DOU FÉ. Montenegro, 24.04.73.

*h*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclu-  
ir ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 24/04/73.

*h*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*Faltem as*  
*partes em 3 dias*

*26-4-73*  
*[Signature]*

**CARLOS EDMUNDO BLAETH**  
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

de MONTENEGRO-RS.

PROCESSO Nº JCJ-173/73

Reclamante: ALÍBIO BERNABÉ SOARES

Reclamado: MENDEL & ORTH

NOTIFICAÇÃO

Illmo. Sr.

MENDEL & ORTH

Posto Schell - Restaurante Triângulo

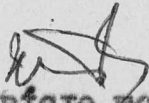
Nesta Cidade

Pela presente, fica V. Sa., notificado do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, desta JCJ, nos autos do processo em epigrafe, que é o seguinte:

DESPACHO: fls. 7 verso. -" Falem as partes em 3 dias.

Em 26-4-73 (ass) Carlos Edmundo  
Blauth (Juiz Presidente)

Montenegro, 27 de abril de 1973

  
MAURÍCIO FORTES  
Chefe de Secretaria

qk

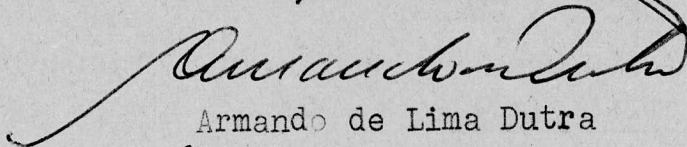
21-4-73, às 14:00 hrs.

+ N. Almirado OYH

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14,00 horas, à Faixa Maurício Cardoso, sendo aí, notifiquei Mendel e Orth, na pessoa do SR. ALMERO ORTH, tendo o mesmo assinado a contra fé.

MONTENEGRO, 27 de abril de 1.973.



Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça

de MONTENEGRO-RS.

PROCESSO Nº JCJ-173/73

Reclamante: ALÍBIO BERNABÉ SOARES

Reclamado: MENDEL & ORTH

NOTIFICAÇÃO

Illmo. Sr.

-ALÍBIO BERNABÉ SOARES

Rua Prof. Antônio Machado Rosa, nº 110  
Nesta Cidade.

Pela presente, fica V. Sa., notificado do inteiro teor do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, desta JCJ, nos autos do processo em epigrafe, que é o seguinte:

DESPACHO: fls. 7 verso. -" Falem as partes em 3 dias.

Em 26-4-73 (ass) Carlos Edmundo  
Blauth (Juiz Presidente)

Montenegro, 27 de abril de 1973



MAURÍCIO FORTES  
Chefe de Secretaria

qk

Albino Bernabe Soares  
x Carmino Frederico Mendel  
30. 4-73.  
16. 4. 73

C E R T I D Ã O .

CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, compareceram perante esta Secretaria, o reclamado e reclamante, tendo sido entregue as guias de AM, código 01, devidamente preenchidas, o reclamante recebeu, dando assim por cumprida a obrigação constante na ata de fls4.-

MONTENEGRO, aos 02 de maio de 1973.

*Armando de Lima Dutra*  
Armando de Lima Dutra.

Chefe de Secretaria Subst<sup>o</sup>.

*Alíbio Bernabé Soares*  
ALÍBIO BERNABÉ SOARES.

Reclamante:

*Camilo Friso Mendel*  
MENDEL & ORTH.

Reclamado::

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 02/05/73

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*Carlos Edmundo Blauth*  
CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho - Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO